



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.999/2023

Reconduz o Comitê do Transporte Escolar do Município de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as disposições da Lei nº 760, de 26 de abril de 2016, e o contido na Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido o Comitê Municipal do Transporte Escolar de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, integrado pelas pessoas abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do presente Decreto:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: LIDIMARA SECCO
CPF/MF Nº 078.561.029-42
Suplente: ALICE DE FATIMA AGOSTINI PARCIANELLO
CPF/MF Nº 056.258.929-54

REPRESENTANTE DE DIRETORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

Titular: BRONILDE WIRTH
CPF/MF Nº 027.308.789-47
Suplente: SOLÊNIA SIEGA
CPF/MF Nº 500.857.511-20

REPRESENTANTE DE DIRETORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT – PRESIDENTE
CPF/MF Nº 976.298.719-53
Suplente: DIANEFER RIZZO – VICE PRESIDENTE
CPF/MF Nº 077.169.359-17

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: MARISE FRANCESCHINI DE LIMA
CPF/MF Nº 861.182.779-15



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Suplente: SIMONE POLLERMANN
CPF/MF N° 052.399.649-71

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n° 3.954/2023, de 27/04/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2907
Data 21 / 07 / 2023
Página 71

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CI Nº 214/2023/SECE

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**Para:** Divisão de Tributação e Fiscalização

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente e aproveitar a oportunidade para comunicar a recondução do Comitê do Transporte Escolar por mais dois anos prevista na lei 760/2016. Ficando assim estabelecido:

NOME DO TITULAR/CPF	NOME DO SUPLENTE/CPF	ORGÃO QUE REPRESENTA
Jacqueline Maria Schmitt Eckert CPF: 976.298.719-53 Presidente	Dianefer Rizzo CPF: 077.169.359-17 Vice-presidente	Diretores Rede Municipal de Ensino
Lidimara Secco CPF: 078.561.029-42 Membro	Alice de Fatima Agostini Parcianello CPF: 056.258.929-54 Membro	Secretaria Municipal de Educação
Bronilde Wirth CPF: 027.308.789-47 Membro	Solênia Siega CPF: 500.857.511-20 Membro	Diretores da Rede Estadual de Ensino
Marise Franceschini de Lima CPF: 861.182.779-15 Membro	Simone Pollermann CPF: 052.399.649-71 Membro	Pais de alunos

São Jorge D'Oeste PR, 21 de junho de 2023.

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Designada pelo Decreto nº 3585/2022